



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE  
**TAPEJARA**  
MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!

ADM 2017/2020

Mensagem nº 080/19

Tapejara, 10 de setembro de 2019.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

RECEBIDO EM  
10/09/2019

Encaminhamos em anexo o Projeto de Lei que pretende **autorização legislativa para criar novas ações no ANEXO I do PLANO PLURIANUAL, na Secretaria Municipal da Saúde, para 2020** e dá outras providências.

A inclusão de ação referente ao NASF - Núcleo Ampliado de Saúde da Família - é um dos Programas que o Ministério da Saúde financia para contratação de profissionais de nível superior para que ofereçam apoio aos profissionais das equipes de Atenção Básica com foco na resolução de problemas que exijam equipe multidisciplinar. O município através da Secretaria de Saúde conseguiu aprovação do Projeto em 2018 e aprovação a nível de CIB – Comissão Intergestores Bipartite, aguardando liberação e Portaria de credenciamento a nível Federal. O financiamento auxilia no custeio de profissionais que são de fundamentais importância para ações efetivas e a construção conjunta de projetos terapêuticos de forma que amplia e qualifica as intervenções no território e na saúde de grupos populacionais. Essas ações de saúde também podem ser intersetoriais, com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção da saúde.

Esse apoio para custeio é de fundamental importância, pois o custeio atual hoje das equipes de Atenção Básica é inferior a 30% do custo real da equipe sem considerar atividades de profissionais a não ser médico, enfermeiro, técnico de enfermagem, odontólogo e auxiliar de saúde bucal. O que é considera-se insuficiente para pensar em promoção de saúde e bem-estar.

Em relação à Implantação de Práticas Integrativas no SUS - a Ação visa implementação de práticas previstas na Política Nacional que contempla sistemas recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de medicina tradicional e complementar/alternativa. Tais sistemas e recursos envolvem abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e

Prefeitura Municipal de Tapejara, Rio Grande do Sul

Rua do Comércio, 1468 - Centro - Cep: 99.950-000

Fone: (54) 33444700 - CNPJ: 87.615.449/0001-42

www.tapejara.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE  
**TAPEJARA**  
MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!


ADM 2017/2020

seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. Outros pontos compartilhados pelas diversas abordagens abrangidas nesse campo são a visão ampliada do processo saúde-doença e a promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado.

Assim, como se percebe, o Município tem investido fortemente na saúde preventiva dos munícipes, buscando evitar maiores problemas de saúde no futuro e, pensando sempre na saúde e bem-estar da nossa população.

Diante do exposto, solicitamos a apoio dos senhores vereadores para a apreciação e aprovação do presente projeto.

Atenciosamente,

  
Marcos Davi Bacega,  
Vice-Prefeito, no cargo em exercício  
de Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.  
**VEREADOR ALTAMIR GALVÃO WALTRICH**  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Nesta.





Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Tapejara

PREFEITURA DE  
**TAPEJARA**  
MELHORANDO A CIDADE E A SUA VIDA!

ADM 2017/2020

**PROJETO DE LEI Nº 080/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.**

Cria novas ações no ANEXO I do PLANO PLURIANUAL, na Secretaria Municipal da Saúde, para 2020 e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar novas ações no ANEXO I do Plano Plurianual (PPA), Lei nº 4.145/17, na Secretaria Municipal da Saúde, com as seguintes Descrições:

**Ação:**

2.230. Implantação e Manutenção do NASF


**Ação:**

2.231. Implantação de Práticas Integrativas no SUS

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Tapejara, 10 de setembro de 2019.

  
Marcos Davi Bacega,  
Vice-Prefeito, no cargo em exercício  
de Prefeito Municipal

RECEBIDO EM

10 / 09 / 2019

  
Câmara Mun. de Vereadores

**DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Órgão: 09 - Secretaria da Saúde
Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Diagnóstico: Através deste programa, o Município presta atendimento domiciliar a toda a população coberta pelos 4 ESFs. Os Agentes Comunitários de Saúde orientam a população, identificam problemas e encaminham para a resolutividade, atuando como elo de ligação entre os demais profissionais de saúde e a comunidade. É fundamental para o município atuar na prevenção, pois os procedimentos curativos são de custos elevados, o que inviabilizaria o sistema. Os problemas são a cobertura no centro e interior por não possuir o programa PACS; Dificuldade de ações de promoção e prevenção à saúde, desenvolvimento industrial da cidade com muitas pessoas oriundas de outros municípios sem a cultura de prevenção, e por muitas pessoas trabalharem o dia todo e não se encontrarem em suas residências para as visitas das ACSs.

Programa de governo: 0117 – ATENÇÃO A SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF/PACS)

Descrição dos objetivos do programa: Levar a saúde para mais perto da família, atuando de maneira preventiva e educativa, com vistas a melhorar a qualidade de vida da população.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Desejado
Proporção da População Cadastrada pela Estratégia Saúde da Família	%	60	65

Horizonte Temporal: Contínuo ( x ) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento		
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total
2.074	Manutenção do Programa Saúde da Família	Pessoas Atendidas	UN	2018 2021	10.246	3.000.000,00	2.200.000,00	5.200.000,00
2.122	Manutenção do Programa PMAQ-AB	Pessoas Atendidas	UM	2018 2021	10.246	700.000,00	600.000,00	1.300.000,00
2.075	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde	Pessoas Atendidas	UN	2018 2021	10.246	1.000.000,00	1.200.000,00	2.200.000,00
2.167	Manutenção do Programa Mais Médicos	Pessoas Atendidas	UN	2018 2021	7.000	400.000,00	0,00	400.000,00
Total da ação para os quatro exercícios						5.100.000,00	4.000.000,00	9.100.000,00

**INCLUSÃO PPA**

2.230	Implantação e Manutenção do NASF	Pessoas Atendidas/ano	UN	2018 2021	10.246	400.000,00	400.000,00	800.000,00
-------	----------------------------------	-----------------------	----	-----------	--------	------------	------------	------------



**DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS**

Órgão: 09 - Secretaria da Saúde  
 Unidade: 001 - Fundo Municipal de Saúde  
 Função: 10 - Saúde  
 Subfunção: 301 - Atenção Básica

Diagnóstico: Os principais problemas enfrentados pelo Município com relação a saúde básica, são: mudar o perfil da população, que busca os serviços de saúde no momento em que já se encontra doente, sem a preocupação de manter a promoção e a prevenção da saúde. Capitação precoce das gestantes do município para acompanhamento do Pré-Natal.

**Programa de governo: 0118 - SAÚDE PÚBLICA DIREITO DO CIDADÃO**

Descrição dos objetivos do programa: Objetiva suprir o somatório de ações e serviços preventivos e curativos no primeiro nível de saúde.

Indicador estabelecido no PPA	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Desejado
	%			
População Atendida			70%	80%
Consultas Básicas por Habitante/ano	Unidade		1,5	1,6
Consultas de Pré-Natal por Gestante	Unidade		6	7

Horizonte Temporal: Contínuo ( x ) Temporário ( )

Cód. da Ação	Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Meta		Custo Previsto p/ o exercício -R\$ - Fontes de Financiamento			Total
				Ano	Quant. Física	Próprios	Terceiros	Total	
2.076	Assistência Médica e Ambulatorial	Consultas Realizadas/ano	UN	2018 2021	96.764	8.000.000,00	3.000.000,00	11.000.000,00	
2.077	Fornecimento de Exames Básicos	Exames Fornecidos	UN	2018 2021	22.741	800.000,00	150.000,00	950.000,00	
1.069	Equipamentos e Veículos para a Unidade Básica de Saúde	Equipamentos Adquiridos	UN	2018 2021	14	500.000,00	0,00	500.000,00	
2.079	Distribuição de Medicamentos	Pessoas Atendidas/ano	UN	2018 2021	63.979	3.000.000,00	600.000,00	3.600.000,00	
1.043	Construção e Ampliação de Ambulatórios e Postos de Saúde	Ambulatórios/Postos Construídos	UN	2018 2021	2	1.500.000,00	300.000,00	1.800.000,00	
2.160	Manutenção do Programa Rede Cegonha/PIM	Crianças de 0 a 6 anos e Gestantes acompanhadas/mês	UN	2018 2021	450	800.000,00	432.000,00	1.232.000,00	
2.132	Manutenção das Oficinas Terapêuticas	População Atendida	UN	2018 2021	200	130.000,00	72.000,00	202.000,00	
Total da ação para os quatro exercícios						14.730.000,00	4.554.000,00	19.284.000,00	

**INCLUSÃO PPA**

2.231	Implantação de Práticas Integrativas no SUS	Pessoas Atendidas	UN	2020	600	200.000,00	0,00	200.000,00
-------	---	-------------------	----	------	-----	------------	------	------------

*Handwritten signature/initials*